

Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial**EXTRATO DO DESPACHO N.º 141/2024**

Sumário: Nomeando Evna Any Teixeira Leal Fonseca, para desempenhar as funções de Vogal no Conselho Diretivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP

Extrato Do Despacho de S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 06 de agosto

O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), é uma pessoa coletiva pública, com natureza institucional e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O IEFP tem por missão, promover o emprego e a empregabilidade dos cidadãos através da execução de políticas e medidas ativas e passivas de emprego, empreendedorismo, autoemprego, formação profissional, e estágios profissionais, preferencialmente, através do setor privado, dos municípios e das ONG, em harmonia com as diretrizes e opções estratégicas definidas pelo Governo.

Nos termos do artigo 7.º, dos Estatutos do IEFP, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2019, de 18 de fevereiro, são órgãos desse Instituto, o Conselho Diretivo, o Fiscal Único, o Conselho Consultivo e o Conselho Técnico.

O Conselho Diretivo é o órgão de administração, responsável pela definição da atuação do IEFP, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais, e encarregue de assegurar a planificação, a orientação, a coordenação, o seguimento e avaliação das atividades do IEFP, assim como os mais amplos poderes para, em quaisquer circunstâncias, agir em nome dela e representá-la perante terceiros, em conformidade com as orientações de gestão previstas na lei e nos seus estatutos.

Tendo em conta que ao abrigo do Decreto-Regulamentar n.º 3/2019, de 18 de fevereiro, o Conselho Diretivo é composto pelo Presidente e por dois Vogais, que são providos em comissão de serviço ou mediante contrato de gestão, conforme couber, por Resolução do Conselho de Ministros, ou Despacho dos membros do Governo da tutela e das Finanças.

Assim,

Ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 9.º, dos Estatutos do Instituto de Emprego e Formação Profissional, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 3/2019, de 18 de fevereiro, conjugado com o artigo 18.º, da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho;

Manda o Governo, pelo Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, que determina o seguinte:

1. A nomeação de Evna Any Teixeira Leal Fonseca para exercer, em Comissão de Serviço, as funções de Vogal no Conselho Diretivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, para um mandato de 3 anos;
2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Cumpra-se,

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 09 de agosto de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*